

Fortaleza, 05 de julho de 2016

À

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DAS PRÓTESES

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo, Brasília/DF

Resposta ao Ofício nº 974/2016/SEI/ARI-ANATEL

Processo nº 53500.015226/2016-14

Assunto: Mandado de Segurança nº 33.635 – CPI das Próteses/Senado Federal

A **TV JANGADEIRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.743.564/0001-30, empresa situada à Av. Antônio Sales, nº 2811, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60135-102, vem, por meio de seu procurador abaixo firmado, informar que realiza tão somente os Serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens (televisão aberta). Desta forma, não possui as informações solicitadas relativas ao sigilo telefônico requerido.

Ressaltamos que a **VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A (MULTIPLAY)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.356.042/0001-80, com endereço à Rua Leonardo Mota nº 2301, Fortaleza/CE, empresa de serviço de telecomunicação, habilitada a prestar a informação solicitada, não pertence, desde 2015, ao grupo de empresas do **SISTEMA JANGADEIRO DE COMUNICAÇÃO**.

Nestes termos.

Atenciosamente,



Raquel C.P. Micucci Almeida

TV JANGADEIRO LTDA

Recebi o Original
Em 08/07/16 às 12h37 horas
Nome: Mas
Matrícula: 23268

Av. Antônio Sales nº 2811, Dionísio Torres, Fortaleza/CE
(85) 3466-2015

Recife, 07 de julho de 2016

A

Comissão (CPI das Próteses)

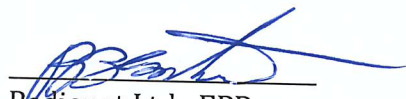
Referente ao Ofício Circular nº 966/2016/SEI/ARI-ANATEL

Assunto: Mandado de Segurança nº 33.635 CPI DAS PROTESES/ SENADO FEDERAL
Referencia ao Processo nº 53500.015226/2016-14

Prezado Senhores,

A RADIONET LTDA EPP vem em resposta ao ofício acima citado informar que não trabalhamos com telefonia, operamos apenas no Recife com a frequência **de Radio Trunking (SERVIÇO LIMITADO DO MOVEL ESPECIALIZADO)**, por este motivo não temos como atender a vossa solicitação.

Atenciosamente,



Radionet Ltda EPP

CNPJ: 03.304.610/0001-77



RadioNET Ltda
CNPJ: 03.304.610/0001-77
Av Gov. Agamenon Magalhães, 2375
2º andar Santo Amaro - Recife PE
CEP 50.100-010



Rio de Janeiro, 06 de julho de 2016.

À Comissão Parlamentar de Inquérito
CPI das Próteses
Senado Federal,
Praça dos Três Poderes, Anexo II,
Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
Brasília/DF
CEP 70165-900

Assunto: **Mandado de Segurança nº 33.635 (CPI das Próteses/ Senado Federal)**

Processo nº 53500.015226/2016-14

TELECOM 65 LTDA., empresa com sede à Estrada dos Bandeirantes, nº 6929, Curicica, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.716.753/0001-47, autorizatória do Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI, conforme respectivos contratos com a Anatel de nº 497/2008/SPB-ANATEL, nº 498/2008/SPB-ANATEL e nº 499/2008/SPB-ANATEL, vem, através da presente e em atendimento ao Mandado de Segurança nº 33.365, da Comissão Parlamentar de Inquérito, com base na aprovação dos **Requerimentos nº 57 de 2015 e o requerimento nº 58/15, vem informar** que o Sr. **Francisco José Dambros (CPF 379.645.180-20)**, e a empresa **Improtec – Comércio de Material Cirúrgico (CNPJ 94.868.742/0001-87)** não são e nunca foram clientes desta Operadora e, portanto, não há em nossos registros qualquer informação a ser prestada à esta Ilustre Comissão.



Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
RECEBI O ORIGINAL
Em 14 / 11 / 16 às 1600 horas
Nome: _____
Matrícula: 232565

Por oportuno, indica-se a Dra. Tatiane Ramos Rovetta, inscrita na OAB/SP 298.680, telefone (21) 2065-6191, e-mail: tatiane.rovetta@telecom65.com.br para eventual contato junto à CPI do futebol, no Senado Federal.

Sendo o que nos cumpria esclarecer.

Atenciosamente,

Milena Espinelo de Castro
MILENA ESPINELO DE CASTRO

OAB/RJ 199.565